



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0073/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08035/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** (parte escrita e títulos), objetivando a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos públicos da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2021, PROCESSO Nº: 008035/2021**.

A onde se ler:

MENOR PREÇO POR ITEM

Leia se:

MENOR PREÇO GLOBAL

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 05 de novembro de 2021.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021